

## TERMO DE INTIMAÇÃO

A Coordenadoria de Indústria da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, vem intimar, os interessados elencados abaixo, para que procedam o atendimento integral das pendências com prazo pré-estipulado, encaminhados para o endereço de correio eletrônico (e-mail) dos responsáveis, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste, sob pena de indeferimento por inércia e/ou inviabilidade técnica e consequente arquivamento definitivo dos processos em conformidade com o artigo 18 do decreto nº 697 de 03/11/2020.

| <b>Processo</b> | <b>Interessado</b>   |
|-----------------|--|
| 17804 / 2023    | INTERESSADO: NATURAFRIG ALIMENTOS LTDA<br>CPF/CNPJ: 18.626.084/0003-09<br>RESPONSÁVEL: JOSE BENEDITO GAIVA<br>OFÍCIO DE PENDÊNCIA: 192304/CIND/SUIMIS/2024             |
| 23057 / 2023    | INTERESSADO: ABATEDOURO SERRANO M. A. LTDA – ME<br>CPF/CNPJ: 26.549.527/0001-63<br>RESPONSÁVEL: MARCELY FERREIRA ALVES<br>OFÍCIO DE PENDÊNCIA: 192271/CIND/SUIMIS/2024 |
| 21307 / 2023    | INTERESSADO: COMPANHIA DO VALE DO ARAGUAIA<br>CPF/CNPJ: 07.417.524/0007-17<br>RESPONSÁVEL: DAMBROS ANDRE SBIZERO<br>OFÍCIO DE PENDÊNCIAS: 192239/CIND/SUIMIS/2024      |

Cuiabá/MT, 16 de abril de 2024.

### ORIGINAL ASSINADA

**MISAE DO ESPIRITO SANTO**

Coordenador da Indústria

CIND/SUIMIS/SEMA-MT